

CONTRATO Nº 310/2022/PMCH
PROC. ADM Nº 0101.4511.2022/PMCH
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 040/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CHAPADINHA – MA E DO OUTRO LADO FRANCISCO OSORIO COELHO E SUA ESPOSA VANDA DO NASCIMENTO COELHO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.117.709/0001-58, com sede administrativa na Av. Presidente Vargas, 310 – Centro – Chapadinha - MA, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Administração Vania Duarte Mota Souza, inscrita no CPF sob o nº 110.247.587-45 de ora em diante denominada simplesmente **EXPROPRIANTE**, e de outro lado o Sr. **FRANCISCO OSÓRIO COELHO**, portador do CPF nº 900.483.003-06 e RG nº 037074162009-1 SSP/MA e sua esposa **VANDA DO NASCIMENTO COELHO** neste ato denominados **EXPROPRIADOS, RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da Dispensa de Licitação decorrente do Processo Administrativo nº 0101.4511.2022/CPL/PM/CH, com fundamento do Art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de um terreno através de desapropriação amigável para a construção de uma escola no povoado São José, com a seguintes limitações: Imóvel pertencente ao Sr. Francisco Osorio Coelho, ao Oeste; Imóvel pertencente ao Sr. Valter Oliveira Rodrigues, ao Norte.

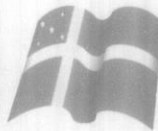
CLÁSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor do referido imóvel é de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, que o EXPROPRIANTE se compromete a pagar em uma única parcela, considerando a possibilidade de pagamento de forma imediata após a formalização do processo, diretamente ao EXPROPRIADOS.

CLÁSULA TERCEIRA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

A despesa prevista na cláusula anterior correrá por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento para o exercício financeiro de 2022:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.1037.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
02.12.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.365.0015.2116.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - MDE
12.361.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA



12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS - ENSINO INFANTIL – 30%
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis

Fls. 050

Proc. Nº 040/2022

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

A CONTRATADA tem as seguintes obrigações:

- a) Responsabiliza-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas ela cometidas na execução do contrato.

A CONTRATANTE tem as seguintes obrigações:

- a) Cumprir com o objeto a que se destina a referida compra, considerando o interesse público e a Declaração de Utilidade Pública;
- b) Realizar o pagamento após formalização do processo de desapropriação, do valor atribuído, conforme vislumbrado em Parecer Jurídico da Prefeitura Municipal de Chapadinha.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À LEGISLAÇÃO

Ficam as partes totalmente vinculadas aos termos da legislação que disciplina a matéria, especificamente ao Art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca responsável por Chapadinha - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinha, 26 de Agosto de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ sob nº 30.887.156/0001-05

VANIA DUARTE MOTA SOUZA

Secretária Adjunta de Pagamento

EXPROPRIANTE*Francisco Osorio Coelho***FRANCISCO OSORIO COELHO**

CPF: 900.483.0003-06

EXPROPRIADO*Vanda do Nascimento Coelho***VANDA DO NASCIMENTO COELHO**

CPF: 766.015.603-91

EXPROPRIADA



TESTEMUNHAS:

Demilson Manoel Lima

Nome:

CPF: 079.941.393-37

Leide Carlos de O. L. Lima

Nome:

CPF: 025.090.873-55



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2022– DL 040/2022 - ADMINISTRAÇÃO****CONTRATO Nº 310/2021- DL 040/2022** - Processo Administrativo Nº 0101.4511.2022**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2022**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**CONTRATADA:** FRANCISCO OSORIO COELHO, CPF: 900.483.003-06 E VANDA DO NASCIMENTO COELHO, CPF: 766.015.603-91**OBJETO:** Aquisição de um terreno através de desapropriação amigável para a construção de uma escola no povoado São José.**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 13 inciso III, c/c art.25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**VALOR TOTAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.1037.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
02.12.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.365.0015.2116.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - MDE
12.361.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS - ENSINO INFANTIL – 30%
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis.....

VIGÊNCIA: 26 de Agosto de 2022 a 26 de Novembro de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de Agosto de 2022.

Chapadinha (MA), 26 de Agosto de 2022.

Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de AdministraçãoPrefeitura Mun. de Chapadinha
Vania Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração